

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 2.338/SG/MD, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria Normativa nº 162/GM/MD, de 13 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 60000.003510/2017-17, resolve:

DESIGNAR para compor a delegação militar brasileira que participará do Campeonato Militar Aberto de Pentatlo Aeronáutico, organizado pelo Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), no período de 26 a 30 de junho de 2017, na cidade de Kaunas, Lituânia, os seguintes militares:

- Ten Cel EDUARDO UTZIG SILVA;
- Maj Av RAFAEL BATISTA XAVIER;
- Cap Av ANDRÉ ROSSI KUROSZK;
- Cap Av EDUARDO AUGUSTO MONTENEGRO DUQUE;

- Cad Av RODRIGO SCATOLINI;
- 3º Sgt MAYARA BATISTA CARVALHO DA SILVA; e
- Cb RICARDO FERREIRA ARAUJO DA SILVA.

O afastamento do País dar-se-á no período de 24 de junho a 1º de julho de 2017, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, referente ao pagamento das passagens aéreas, metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e da alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto no art. 12 da Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010, e em conformidade com a Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, alterada pela Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996, e resolve:

Nº 721 - EXONERAR, a pedido NIELSEN DE PAULA PIRES do cargo de Vice-Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Nº 722 - NOMEAR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA ao cargo de Reitor Pro Tempore da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 723, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, em conformidade com o inciso VIII, do art. 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e, tendo em vista o que consta no Processo nº 23000.023880/2017-44, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância, a contar de 5 de junho de 2017, do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo NI-481/004, Classe "B", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado por LÍVIA FREDERICO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 1744678, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS 7 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 1.317 - Dispensar MAGDA REJANE CORDEIRO DE ARAÚJO SOARES, Matrícula SIAPE nº 0040976, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, Código DAS-101.4, ocupado por Eduardo Augusto de Abreu Costa, da Coordenação-Geral de Articulação e Integração dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Articulação e Expansão de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica deste Ministério - SETEC-MEC, a contar de 6 de abril de 2017.

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, em conformidade com a delegação

de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 1.318 - Servidor(a): ANA THAISA POZZAN
Mat. SIAPE: 1929384

Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 04
Código da vaga: 688497

Do(a): Universidade Federal de Santa Catarina
Para: Universidade Federal de Fronteira Sul
Contrapartida
Servidor(a): ARIANA CASAGRANDE
Mat. SIAPE: 2264386

Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 962644
Do(a): Universidade Federal de Fronteira Sul
Para: Universidade Federal de Santa Catarina
Processo: 23080.015804/2017-12

Nº 1.319 - Servidor(a): CLAYTON COSTA DA SILVA
Mat. SIAPE: 1891347

cargo: Contador
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 979972
Do(a): Universidade Federal do Cariri
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Contrapartida

Servidor(a): Cargo Vago
cargo: Contador
Código da vaga: 0980254

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Para: Universidade Federal do Cariri
Processo: 23261.024643/2016-49

Nº 1.320 - Servidor(a): EMERSON ALVES DE ANDRADE
Mat. SIAPE: 2327304

Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: I
Padrão de Vencimento: 01

Código da vaga: 321992
Do(a): Universidade Federal de Uberlândia
Para: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Contrapartida

Servidor(a): CAMILA PIRES E SILVA
Mat. SIAPE: 2215081
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02
Código da vaga: 318099
Do(a): Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Para: Universidade Federal de Uberlândia
Processo: 23085.000286/2017-92

Nº 1.321 - Servidor(a): FABIO AUGUSTO DE ABREU
Mat. SIAPE: 2213573

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 102
Código da vaga: 946011
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Contrapartida
Servidor(a): BRUNO BRAGANCA

Mat. SIAPE: 1776351
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe D, Nível 301
Código da vaga: 939484

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Processo: 23500.001280/2017-94

Nº 1.322 - Servidor(a): MARINA DONARIA CHAVES ARANTES
Mat. SIAPE: 1671692

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604
Código da vaga: 226752
Do(a): Universidade Federal do Espírito Santo

Para: Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0930047
Do(a): Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Processo: 23123.002238/2017-35

Nº 1.323 - Servidor(a): MARISTELA BECK MARQUES
Mat. SIAPE: 2259317

cargo: Pedagogo-Área
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: II
Padrão de Vencimento: 02

Código da vaga: 983590
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Contrapartida
Servidor(a): CAROLINA FONTOURA CARTANA
Mat. SIAPE: 1886167

cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Nível de Classificação: E
Nível de Capacitação: IV
Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 264564
Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Processo: 23419.000364/2017-30

Nº 1.324 - Servidor(a): NADIA CAMPOS PEREIRA BRUHN
Mat. SIAPE: 1671890

Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 601
Código da vaga: 872657
Do(a): Universidade Federal de Goiás

Para: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago

Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0922161
Do(a): Fundação Universidade Federal de Pelotas

Para: Universidade Federal de Goiás
Processo: 23110.009432/2016-18

Nº 1.325 - Servidor(a): JALDIR DE OLIVEIRA COSTA
Mat. SIAPE: 2064996

Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D
Nível de Capacitação: III
Padrão de Vencimento: 03

Código da vaga: 256578
Do(a): Universidade Federal da Paraíba
Para: Universidade Federal de Campina Grande
Contrapartida

Servidor(a): JOZENIO FRANCISCO DE SOUZA
Mat. SIAPE: 2058583
Cargo: Assistente em Administração
Nível de Classificação: D

Nível de Capacitação: III
Padrão de Vencimento: 03
Código da vaga: 868429
Do(a): Universidade Federal de Campina Grande

Para: Universidade Federal da Paraíba
Processo: 23096.046653/2016-94

FELIPE SARTORI SIGOLLO

PORTARIA Nº 1.326, DE 8 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e em observância ao disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, até 10 de junho de 2018, na forma abaixo indicada:

Nome: MARCELO SUZART DE ALMEIDA
Matrícula SIAPE nº: 1460181

Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Governo do Estado do Espírito Santo
Cargo ocupado: Diretor Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, Referência QCE-01, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23068.010322/2017-34

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da prorrogação da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE SARTORI SIGOLLO